



CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO (CTIG) Ata da 50ª reunião, realizada em 26 de agosto de 2016

1 Em 26 de agosto de 2016, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Técnica de
2 Instrumentos de Gestão (CTIG) do Conselho Estadual de Recursos Hídricos
3 (CERH), na sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
4 Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros
5 titulares e suplentes: a presidente Irany Maria de Lourdes Braga, do Instituto
6 Brasileiro de Mineração (Ibram). Representantes dos usuários de recursos
7 hídricos. Rander Abrão Tostes, da Companhia Energética de Minas Gerais
8 (Cemig); Guilherme da Silva Oliveira, da Federação da Agricultura e Pecuária
9 do Estado de Minas Gerais (Faemg); Deivid Lucas de Oliveira, da Federação
10 das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); João Carlos de Melo, do
11 Instituto Brasileiro de Mineração (Ibram); Gabriela Bragança Jácome Queiroz,
12 da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel).
13 Representantes de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos.
14 Antônio Giacomini Ribeiro, da Associação para a Gestão Socioambiental do
15 Triângulo Mineiro (Angá); Gustavo Tostes Gazzinelli, do Fórum Nacional da
16 Sociedade Civil nos Comitês de Bacias Hidrográficas (Fonasc); Vítor Lages do
17 Vale, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
18 (Crea/MG); Carlos Alberto de Freitas, da Associação Brasileira de Águas
19 Subterrâneas (Abas); Júlia Ferreira da Silva, do Instituto de Ciências Agrárias
20 (ICA) da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG). **Assuntos em pauta.**
21 **1) ABERTURA.** A presidente Irany Maria de Lourdes Braga declarou aberta a
22 50ª reunião da Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão. **2)**
23 **COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS.** Não houve manifestações. **3) EXAME**
24 **DA ATA DA 49ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 49ª reunião da
25 CTIG, realizada em 20 de maio de 2016, com modificação nos itens 5 e 6,
26 devendo constar apenas a seguinte informação: “A CTIL deliberou por
27 unanimidade referendar o encaminhamento da proposta para apreciação e
28 deliberação do Plenário do CERH.” A ata foi aprovada com abstenção da
29 conselheira Júlia Ferreira da Silva. **4) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE**
30 **ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA**
31 **DO RIO URUCUIA (SF8). CONSÓRCIO ECOPLAN/LUME/SKILL.**
32 **Apresentação: IGAM.** Proposta de enquadramento aprovada por unanimidade
33 pela CTIG, com abstenções dos conselheiros Júlia Ferreira da Silva e Deivid
34 Lucas de Oliveira. A Câmara aprovou ainda recomendação nos seguintes
35 termos, conforme proposta do conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli:
36 “Recomendação ao Comitê da Bacia para que, na primeira oportunidade, tente

37 qualificar os dados nas diferentes sub-bacias ou trechos do Urucuia, seja no
38 sentido de relativizar para melhor ou para pior alguns trechos de acordo com a
39 realidade atual”. Outros destaques sobre a proposta de enquadramento
40 registrados pelos conselheiros durante a exposição pela equipe da Gerência de
41 Planos de Recursos Hídricos (GPRHE/IGAM). Conselheiro Antônio Giacomini
42 Ribeiro: “Eu só queria chamar a atenção que o usuário rural,
43 preponderantemente, retira a água. O problema de comprometimento de
44 qualidade está em dois momentos. Se retirar muito, diminui a capacidade do rio
45 em depurar. Se também lançar algum efluente, estará prejudicando o seu
46 próprio negócio. A maior parte dos trabalhos que nós fazemos com o produtor
47 rural vai justamente provocar educação ambiental para que o produtor consiga
48 resolver o seu problema de efluente com reuso ou tratamento, antes de colocar
49 no córrego. Os grandes problemas nossos estão mais relacionados com a
50 questão de indústria e, principalmente, de prefeituras, serviço de esgotamento.
51 Esses são os grandes problemas, que são concentrados. Aí é um problema
52 mais sério, fácil de identificar, mas, talvez, relativamente fácil de resolver, porém
53 de alto custo. Esse é o nosso problema atual. Então nós temos que refletir,
54 quando formos fazer o enquadramento, nessa possibilidade.” Conselheiro
55 Gustavo Tostes Gazzinelli: “Falando de uso preponderante, nesse caso da sub-
56 bacia São Domingos, vemos alguns trechos em que, por exemplo, tem os
57 ícones de proteção da biodiversidade aquática. Vou dar o exemplo do córrego
58 São Lourenço 7: tem ícones de irrigação e de prioridade de proteção. E por
59 outro lado tem algumas áreas de proteção. Eu estou colocando isso porque a
60 tendência aqui, pelo que estou vendo, foi cada sub-bacia praticamente definir
61 uma classe, mas se poderia ter um trecho daquela sub-bacia que poderia ter
62 uma classe melhor, ou até pior. Eu não sei se a intenção foi simplificar o
63 enquadramento ou sinalizar, por exemplo, ‘uma área para expansão da
64 irrigação’. Se o enquadramento é uma combinação da qualidade da água com a
65 qualidade que se quer da água. Quando pega uma área com prioridade de
66 conservação, parece preponderante em relação à irrigação. Aí é preciso
67 quantificar. O uso preponderante deveria ser para preservação e não para
68 irrigação, ou vice-versa. Então são questões que eu indago. Por que essa
69 uniformização? Poderia, dentro das sub-bacias, ter alguns setores que
70 poderiam ser pautados por uma qualidade superior. São pequenos detalhes, e
71 nós sabemos que a equipe da gerência é muito reduzida. Eu acho que está na
72 hora de pelo menos dobrar essa equipe, com quadros de qualidade, como o
73 pessoal da equipe demonstra ter essa qualidade. Em um detalhe como esse, eu
74 acho que é o caso de se fazer um trabalho de campo. Porque tem indicadores
75 em alguns trechos que falam ‘aqui está ok., todos os indicadores indicam que a
76 classe 2 é a classe mais indicada para isso, mas tem outros trechos em que nós
77 estamos em dúvida’. No caso de dúvida, eu acho que a gerência tem que ir ao
78 local e checar, fazer acareação com quem foi contratado para fazer o plano.
79 Nessa hora, a falta de estrutura do Estado prejudica a política pública. A política

80 de recursos hídricos é uma política pública, e se é uma gerência com quatro
81 pessoas, encarregada pelos 36 planos de bacia do Estado, como dá conta de
82 fazer? Então eu acho que nós deveríamos tirar uma moção para o secretário e
83 o governador, se for o caso, porque tem que incrementar essa política dentro do
84 IGAM, porque não tem cabimento ter 36 planos de bacia e quatro pessoas. Aí
85 nós vamos fazer essa discussão aqui na mesa. E mesmo em cima da mesa nós
86 somos capazes de ver alguns sinais de que a coisa poderia ser um pouco mais
87 sofisticada. Tanto que nesse São Domingos colocaram um trechinho como
88 classe 1, o que demonstra que a minha afirmação está correta. Provavelmente,
89 outros trechos que estão como classe 2 mereceriam ser classe 1 também ou
90 classe especial.” Conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro: “No mapa que temos
91 em mãos, pegamos o São Domingos, o Alto Urucuaia e o Piratinga, todos estão
92 em verde. Numa análise grosseira. Agora, se estamos na região, o uso
93 preponderante é o mesmo. E as características do território, fisiográficas,
94 também são as mesmas. É a mesma geologia, é a mesma hidrologia, e a
95 população também é toda na mesma cultura. E vemos que é gritante essa
96 diferença, classe 2 no São Domingos e classe 1 no Piratinga e no Alto Urucuaia.
97 Alguma coisa tem aqui e precisa ser melhor explicado.” Conselheiro Gustavo
98 Tostes Gazzinelli: “Por outro lado, pelos relatos que nós vemos sobre o rio São
99 Francisco, parece que a bacia do rio Urucuaia é uma das melhores bacias, em
100 qualidade e em volume de água. Então o rio São Francisco está morrendo, e
101 isso todo mundo está falando. Então essa bacia do rio Urucuaia merece um olhar
102 muito especial, porque é uma das poucas sub-bacias do São Francisco que
103 ainda têm qualidade, segundo relatos que eu li em diferentes lugares.”
104 Conselheiro Guilherme da Silva Oliveira: “Eu tenho certa dificuldade em
105 entender esses enquadramentos. Quanto mais eu leio eu acho que mais fica
106 complicado para entender. Porque o que está aqui no mapa não é o que está lá
107 na realidade. Nesse enquadramento, talvez não tenha sido medida a qualidade
108 da água e classificada como classe 1, classe especial ou classe 0. É o que se
109 pretende. Então talvez até o plano teria que primeiro ir lá e medir, fazer
110 monitoramento, para identificar. Porque na verdade nós temos que ver o que o
111 rio tem naturalmente e, com a atividade humana, até aonde ele pode chegar.
112 Esse seria o princípio de como deveria ser um plano de verdade. Mas com o
113 pessoal, com o tempo que é dado para se criar o plano, então é feita uma
114 estimativa. Então o que se está falando ali é o seguinte: ‘Esse rio pode chegar
115 até a classe 2’. Mas nós não sabemos, talvez seja classe 1 ou classe especial
116 in loco. Primeiro fazemos uma estimativa, um ‘achômetro’, e vamos tentar para
117 não fugir muito disso aqui.” Presidente Irary Maria de Lourdes Braga: “Eu
118 concordo com o que você está falando, mas também de repente está se
119 colocando classe 1 e naturalmente não vai ser ou já está ocupado por uma
120 dessedentação de animais.” Geraldo Vitor de Abreu, diretor de Gestão e Apoio
121 ao Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos/IGAM: “Nós
122 temos, desde o início do governo, procurado melhorar as condições de

123 funcionamento do Sisema, com a convocação de servidores de concurso, enfim,
124 fizemos uma reforma administrativa, que está em processo ainda de
125 regulamentação e que depende de desfazer algumas áreas por conta do
126 Estado, que está em uma situação já próxima do limite da Lei de
127 Responsabilidade Fiscal. Está tramitando na Assembleia a extinção do Hidroex,
128 e isso nos permitirá também melhorar a estrutura e fazer a construção do
129 organograma, conforme foi definido na legislação. Mas, com certeza, ainda que
130 nós dobrássemos o número de servidores, não adianta espremer mais os
131 servidores, porque está no limite, e nós precisamos é melhorar a estrutura e as
132 condições de trabalho. Desde o início, eu tenho dito isso ao governador, ao
133 secretário, e sempre tenho reiterado a necessidade de melhorarmos a estrutura.
134 Mas a gestão de recursos hídricos vai além, nós temos os Comitês, que
135 precisam ser estruturados, e eles são fundamentais na gestão. Nós estamos
136 discutindo aqui o quão razoável é essa proposta de enquadramento, e foi
137 contratada uma empresa que deve ter seguido os critérios de enquadramento.
138 Provavelmente, há falhas, sim, mas eu acho que o pior cenário é termos as
139 nossas bacias sem enquadramento nenhum. É preciso enfrentar o debate do
140 enquadramento, porque ele vai definir aqueles usos que, efetivamente,
141 precisam ter um olhar e cuidado maior. Eu estou dizendo isso porque não é
142 simples, é muito complexo, e eu tendo dito nos Comitês que a virtude deles é
143 que têm todos os pontos de vista na mesa. São pontos de vista divergentes e
144 com olhares que guardam interesses legítimos, corretos, mas que precisam ser
145 confrontados, e, no diálogo, construir pactuações. A complexidade é tanta que o
146 Comitê que nós consideramos melhor estruturado no Estado, que é o Comitê do
147 Velhas, até pela arrecadação que tem pela cobrança, fez, recentemente, uma
148 revisão do Plano Diretor, e não foi considerado o enquadramento. E não foi por
149 descuido, mas porque acharam que o tema era muito complexo para que
150 entrasse na revisão do Plano Diretor. E agora decidiram fazer a contratação do
151 enquadramento. Então irão enfrentar o debate do enquadramento. Eu estou
152 dizendo isso para dizer que não é simples, mas que eles amadureceram,
153 fizeram a revisão e chegaram à conclusão de que é preciso fazer uma proposta
154 de enquadramento do Velhas que guarde a realidade atual do rio. Então nós
155 precisamos ter o conjunto dos atores que contribuem na gestão de recursos
156 hídricos no Estado em condições de enfrentar esse debate e com a disposição
157 de fazê-lo. Sem querer dizer que nós vamos restringir aqui ou ali, mas é preciso
158 ter uma gestão mais eficiente, que dê alguma chance de olharmos para um
159 cenário futuro que seja melhor do que o cenário em que nós vivemos hoje.”
160 Robson Rodrigues do Santos, gerente de Planos de Recursos Hídricos e
161 Enquadramento dos Corpos de Águas/IGAM: “Eu acho que as considerações
162 que os conselheiros estão fazendo são bastante pertinentes, e nós não temos
163 condição operacional. Hoje nós estamos acompanhando o Plano do Paraíba do
164 Sul, os Planos do Grande, do São Francisco, do PN1, do PN3, mas temos
165 conseguido avançar. Voltando à questão do enquadramento do Urucuia, a

166 proposta não foi um 'achômetro', ela tem base. Obviamente, nós precisamos
167 vencer desafios, mas não somente nessa proposta de enquadramento, mas nas
168 normas diretivas para elaboração das propostas de enquadramento. Inclusive,
169 aquela minuta que nós temos que fechar aqui no âmbito do conselho. Uma
170 coisa importante: o trabalho não foi resumido em 60 dias de campo, de coleta,
171 aquilo foi uma das bases de dados. A proposta de enquadramento foi feita
172 concomitante com o Plano Diretor, teve o diagnóstico, teve todo o prognóstico,
173 teve a fase propriamente do plano com a elaboração dos programas. Para cada
174 fase dessa, houve reuniões públicas na bacia, consultas públicas, e reuniões
175 públicas específicas para a proposta de enquadramento. A empresa de
176 consultoria fez reuniões setoriais no âmbito da bacia, houve uma participação
177 muito intensa do Comitê do Urucuia, cujo presidente é bastante ativo e faz
178 reuniões itinerantes na bacia. Então tem todo um contexto em cima dessa
179 proposta, que foi discutida em reuniões públicas. Se não é a proposta ideal, se
180 percebe que é uma proposta bastante conservadora. Tem os casos das bacias
181 do São Miguel e do São Domingos e que a bacia já está vocacionada para
182 determinado tipo de uso. Se chegou, após estudos e discussões, que nesses
183 trechos pretende-se. Como o conselheiro falou, o enquadramento não é a
184 realidade natural hoje, é o que se pretende. Então pretende-se que a bacia
185 chegue à condição de classe 2. Obviamente, irão aparecer manchas ali classe
186 1, classe especial, como apareceu aqui. A proposta foi aprovada pelo Comitê de
187 Bacia, está vindo ao Conselho, e talvez sejam questões a que nós temos que
188 atentar para uma revisão dessa proposta de enquadramento, assim como o
189 conselheiro Gustavo colocou. Grande parte da bacia, pelos dados de
190 diagnóstico, 69% da bacia, é de cobertura vegetal. Tem mancha muito grande
191 de classe especial e de classe 1 na bacia do Urucuia como um todo. Não
192 necessariamente a condição daquela água lá hoje é classe 1 ou classe
193 especial. Então no caso dessas duas bacias específicas tem essa condição da
194 questão dos usos. Se colocarmos classe 1 ou classe especial, será que o setor
195 produtivo tem condição de investimento para atender? Tem toda essa questão.
196 A mesma coisa em uma mancha urbana, logo a jusante vai se estabelecer
197 classe 1 em função. Tem todas essas questões. Então eu quero reforçar que a
198 proposta de enquadramento teve todo um processo de discussão. Tem
199 questões mais profundas e até mais técnicas que talvez, se estivéssemos com
200 a consultoria aqui, nós conseguiríamos esclarecer muito mais ainda aos
201 senhores. Mas eu garanto que foi uma proposta trabalhada, dentro da condição
202 que nós temos, bem acompanhada e trabalhado junto com o Comitê de Bacia.”
203 Conselheiro Deivid Lucas de Oliveira: “Eu vi que tem programa de investimentos
204 e as metas. Mas o que preocupa? Foi feita a mobilização nas audiências e nas
205 reuniões, mas para a classificação dos rios foi feita análise daquele ponto,
206 daquele trecho, para identificar realmente qual foi a classe? O que me
207 preocupa? Você acabou de colocar: será que o setor produtivo tem condições
208 de atender? Vamos considerar que nós aprovamos hoje, e tem um trecho

209 classe 1 que hoje na realidade pode ser classe 2 ou classe 3, e a partir de
210 amanhã teremos que investir na forma de tratamento e começar a lançar como
211 classe 1. Isso onera muito. Se não me engano, foi na bacia do Pará que eu já vi
212 uma situação parecida. Parece que tem uma proposta aprovada, mas não
213 efetivada, e um trecho do rio, Itapecerica, estava como classe especial, e o
214 empreendedor não podia nem lançar. Eu lembro que houve muita discussão, e
215 nem sei como ficou a situação. Mas é o que preocupa o setor produtivo. A teoria
216 da proposta de enquadramento é ótima, é o rio que nós queremos. Mas tem a
217 questão do rio que nós podemos ter. A realidade é que todo mundo quer o rio
218 limpo, mas será que nós podemos atender essa classificação? Como atender?
219 Por isso tem o programa de efetivação e as metas. Então nós temos que buscar
220 atender essa meta, que é enquadramento, mas para isso tem um custo alto. Eu
221 nunca vi nenhuma proposta de enquadramento que realmente tenha uma
222 efetivação no Brasil. No Paranaíba nós estamos com essa dificuldade. Foi
223 aprovado o plano, e o Conselho Nacional nos criticou muito, porque no plano
224 nós teríamos que colocar não a proposta de enquadramento em si, mas as
225 diretrizes para o programa de enquadramento. Então talvez revisar a proposta.
226 Pelo diagnóstico, talvez temos condição de apontar diretrizes para o
227 enquadramento, mas o enquadramento em si, a proposta, não é o ideal. É o
228 que eu queria que me respondessem.” Robson Rodrigues do Santos, gerente
229 de Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Águas/IGAM:
230 “Este plano tem uma proposta de enquadramento. Não é diretriz, ele tem uma
231 proposta de enquadramento discutida na bacia e aprovada pelo Comitê de
232 Bacia. Nós contratamos o Plano de Bacia para sair com a proposta de
233 enquadramento, e assim saiu. Todos os setores participaram das reuniões. A
234 empresa de consultoria, quando foi à reunião pública, passou trecho a trecho.
235 Tem um quadro que nós distribuímos com a coluna da classe, o porquê do uso
236 preponderante e o programa de efetivação. Então nessa questão de diretrizes
237 para enquadramento a própria Resolução 145 fala que os enquadramentos,
238 preferencialmente, têm que ser feitos junto com o Plano de Bacia. Nós tivemos
239 casos de Plano de Bacia, como o do Paranaíba, por exemplo, em que tem
240 diretrizes, e não proposta de enquadramento. Mas neste plano específico e são
241 sete planos que o IGAM contratou em que a proposta de enquadramento está
242 acoplada ao plano. São os casos do GD1 e do GD2, que já passaram por este
243 Conselho, do SF7 e do SF8, do Jequitinhonha e do Pardo. Então essa
244 discussão houve, as classes foram discutidas na bacia com a participação de
245 todos os setores. Houve a participação, saiu a proposta de enquadramento, e
246 não diretrizes, aprovada pelo Comitê de Bacia, que tem representantes de todos
247 os setores. É isso que eu quero deixar claro, não são diretrizes, é uma proposta
248 de enquadramento.” Túlio Bahia Alves/IGAM: “As sub-bacias São Miguel, São
249 Domingos e Conceição estão, em sua maior parte, em classe 2, não
250 necessariamente e exclusivamente porque preponderam a irrigação e a
251 pecuária. A questão também tem a ver com vazão. A sub-bacia do São Miguel

252 já não comporta, está acima de 50% da vazão que adotamos em Minas, a Q7-
253 10. A demanda já ultrapassou esse limite. Na sub-bacia do São Domingos, não
254 chegou a esse limite, mas com certeza essa vazão é muito restritiva. Então
255 mesmo que os usuários às vezes quisessem a classe mais conservadora, às
256 vezes o curso d'água não tem condição, em virtude da demanda, de assimilar
257 toda a carga poluidora que é lançada. Então a discussão tem a ver com uso
258 preponderante, sim, mas tem a ver com a capacidade de assimilação dos
259 corpos d'água." Presidente Irany Maria de Lourdes Braga: "Eu não tenho dúvida
260 do árduo estudo que o pessoal fez em termos de metodologia etc. O que me
261 preocupa são as consultas. Passou no Comitê de Bacia, mas teve uma
262 audiência pública sobre isso? Eu vou dar um exemplo contrário ao que o
263 Gazzinelli levantou. Eu estou aqui olhando o Alto Urucuia. Dentro da bacia
264 federal, o trecho é colocado como classe 2. No entanto, no local que está cheio
265 de dessedentação de animais está escrito classe 1. Quando isso vai ser classe
266 1? Vão ser retiradas todas as dessedentações de animais que se em aqui?
267 Será que esse pessoal foi alertado com relação a isso e participou? Porque o
268 próprio rio, na classificação federal, é classe 2. Está cheio de dessedentações
269 de animais, e nós estamos colocando classe 1." Conselheiro Gustavo Tostes
270 Gazzinelli: "Eu pergunto qual é a incompatibilidade entre a classe 1 e a
271 dessedentação de animais. Se reúnem todos no mesmo curral, se a criação é
272 intensiva ou não, aí pode ser que sim, se não houver a jusante daquele local
273 nenhum lugar que vá ajudar. Então dessedentar não significa que a classe tem
274 que ser 2 ou 1. Até o companheiro Giacomini me alertou sobre a questão da
275 irrigação, pode ter uma irrigação tão bem-feita em que sequer há percolação.
276 Então eu acho que isso depende." Laura, analista ambiental do IGAM: "Essa
277 dessedentação depende muito da forma como é feita na bacia, então pode
278 interferir ou não, dependendo de qual é o uso." Presidente Irany Maria de
279 Lourdes Braga: "Mas houve audiência pública?" Laura, analista ambiental do
280 IGAM: "Eu vou mostrar ao final a lista de presença, até porque isso é ritual do
281 enquadramento: não se faz enquadramento sem audiência pública." Geraldo
282 Vitor de Abreu, diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de
283 Gerenciamento de Recursos Hídricos/IGAM: "Na medida em que se define o
284 enquadramento, passa-se a ter regras para as atividades que irão se
285 desenvolver na bacia. O que nós estamos vendo aqui são exatamente esses
286 diversos olhares. O que, na minha opinião, ajuda a consolidar um acordo, uma
287 pactuação, são os diálogos que resultaram nessa proposta de enquadramento.
288 As audiências ocorreram, o Comitê fez o seu debate, chancelou essa proposta,
289 e ela agora vem para cá e depois vai para o Conselho Estadual. Está fidedigna
290 com a realidade da bacia? Provavelmente, tem algumas incorreções, mas se
291 buscou chegar o mais próximo da realidade e daquilo que foi possível pactuar
292 entre os atores da bacia. Eu acho, e volto a dizer, que o pior dos mundos é nós
293 não enfrentarmos esse debate ou querermos protelá-lo, sob argumentos que já
294 vêm sendo tratados há muito tempo e que nós precisamos superar. Nós

295 precisamos começar a exercitar o enquadramento com todos os atores. Isso
296 fortalece o Comitê. Se tiver que ser feita uma revisão, a revisão será feita.
297 Agora, é o desafio de chegarmos a essa condição. Nós estamos vendo aqui
298 classes 1 e 2 e especial. Eu não vi nenhuma classe 3 ou 4 aqui. Então é uma
299 ousadia, mas eu acho que nós precisamos exercitar isso para que possamos
300 mudar esse cenário em que estamos vivendo.” Conselheiro Guilherme da Silva
301 Oliveira: “De quando em quando vai ser medido esse enquadramento? O Plano
302 nós sabemos que vai ser revisto de tempos em tempos, tem um prazo, e o
303 Comitê vai decidir. Agora, nesse enquadramento, aqui já não teve nenhuma
304 análise dessa água para se estabelecer o parâmetro. Então qual é o
305 enquadramento dela hoje?” Laura, analista ambiental do IGAM: “Está no
306 enquadramento, só que é feito parâmetro por parâmetro. Qual a qualidade na
307 seca, na estiagem, e qual o nível de interferência na classe proposta para o
308 enquadramento. Isso está na proposta.” Renata Maria de Araújo, da
309 Procuradoria do IGAM: “A Resolução 91 do Conselho Nacional é que trata
310 sobre o enquadramento. Minas não tem hoje uma resolução normativa
311 específica sobre enquadramento. Existe uma minuta pronta, discutida nas
312 câmaras, que tem que ser aprovada como resolução conjunta COPAM/CERH.
313 Em breve, nós vamos retomar esse assunto nas câmaras e em reuniões
314 conjuntas com o COPAM. Mas até que essa deliberação normativa saia nós
315 usamos a resolução do Conselho Nacional nº 91. Ela traz a mesma coisa do
316 conteúdo mínimo de um Plano Diretor. Para que se possa partir para o
317 enquadramento em uma classe superior à que temos hoje, é preciso ter o
318 diagnóstico da bacia. O Artigo 4º da Resolução 91, em seu inciso III, menciona
319 justamente isso. O diagnóstico deve abordar identificação, localização,
320 quantificação das cargas e das fontes de poluição atuais, das fontes difusas
321 atuais, disponibilidade e demanda, condições de qualidade das águas
322 superficiais e subterrâneas. Esse é um inciso comum presente na Resolução
323 145, que trata de Planos. Por isso que a própria Resolução 145 menciona que,
324 ao se elaborar um Plano Diretor, preferencialmente, também temos que
325 desenvolver uma proposta de enquadramento, porque vai ter um conteúdo que
326 vai ser compartilhado nos dois instrumentos de gestão. Então para se partir
327 para um enquadramento final é preciso saber qual é a qualidade hoje daquele
328 corpo d’água. Além disso, eu gostaria de complementar em relação à
329 necessidade de se ter as audiências e consultas públicas. Isso também é uma
330 definição que está no Artigo 3º, §1º, da Resolução 91, no sentido de que a
331 elaboração da proposta de enquadramento tem que considerar, de forma
332 integrada e associada, as águas superficiais e subterrâneas, e o processo da
333 elaboração da proposta, que está no §2º, só pode se dar com ampla
334 participação da comunidade da bacia hidrográfica, por meio de realização de
335 consultas públicas, encontros técnicos, oficinas de trabalhos e outros. Então
336 isso como conteúdo mínimo tem que estar comprovado no trabalho final. Além
337 disso, eu queria complementar que é necessário então, ao final da elaboração

338 da proposta, como conteúdo mínimo, o programa para efetivação do
339 enquadramento. Aí o Artigo 7º da Resolução trata que esse programa de
340 efetivação vai trazer cenários de curto, médio e longo prazos. E vai trazer um
341 compromisso com planos de investimentos e instrumentos. Nesse programa de
342 efetivação do enquadramento tem que ter recomendações para todos os
343 setores. O inciso I menciona recomendações para os órgãos gestores de
344 recursos hídricos e de meio ambiente, subsídios para implementação,
345 recomendações de ações executivas, recomendações a todos os agentes
346 públicos e privados envolvidos. Então não vai ser um ônus só para o usuário
347 que está ali desenvolvendo aquele tipo de empreendimento. Então eu resalto
348 uma coisa que nós ouvimos no IGAM, reiteradamente, a Patrícia Boson
349 mencionando: qual é hoje o exemplo, a ilustração mais clara para explicar o que
350 é o enquadramento? É só nós todos lembrarmos da Meta 2010 do rio das
351 Velhas: navegar, pescar e nadar. Essa meta que foi pactuada com o governo é
352 o exemplo claro do que se pretendia para o rio das Velhas. Eu quero, em outras
353 palavras, o rio das Velhas na região metropolitana como classe 2, para que eu
354 possa navegar, nadar e pescar. Então esse foi um compromisso com que nós
355 conseguimos ilustrar com mais clareza o que é uma proposta de
356 enquadramento. Foi efetivada? Houve um compromisso mútuo de governo e
357 dos setores em cenários de curto, médio e longo prazos, e não se conseguiu,
358 ao final, de fato, nadar no rio Arrudas. Mas nós temos notícia de que na década
359 de 50 os pescadores, na região do Santa Efigênia, pescavam ali. Então é uma
360 região que, em algum dia, foi classe 2. E a proposta de enquadramento é o
361 compromisso de manter o rio na condição em que está ou estabelecer metas
362 para que atinja uma qualidade superior. Mas é preciso tratar o cenário atual.”
363 Geraldo Vitor de Abreu, diretor de Gestão e Apoio ao Sistema Estadual de
364 Gerenciamento de Recursos Hídricos/IGAM: “Só para ilustrar um pouco isso, no
365 resumo executivo do plano de ação, nos 20 anos de tempo dessa proposta de
366 enquadramento, tem as ações, sendo que saneamento urbano responde por
367 81% do investimento necessário para se atingir. E aí vêm as outras ações.
368 Então tem toda uma lógica de investimentos para se chegar ao que está
369 proposto em 20 anos.” Recomendação da Presidência. A presidente Irary Maria
370 de Lourdes Braga recomendou que nas próximas apresentações de planos seja
371 informada a situação atual dos rios de forma a permitir comparação com o
372 enquadramento que está sendo proposto. O conselheiro Gustavo Tostes
373 Gazzinelli complementou a recomendação solicitando que seja informado
374 também em quais dos rios houve coleta de amostra de água. Outras
375 contribuições para aprimoramento dos planos. O conselheiro Gustavo Tostes
376 Gazzinelli sugeriu o uso da literatura disponível sobre a região e fez o seguinte
377 comentário: “Falou-se que faltam técnicos que poderiam contribuir com a
378 gerência, e eu sugiro arrumarem um da área de literatura. Por exemplo, em uma
379 apresentação do Urucuia, alguns trechos citados lembram Guimarães Rosa. E o
380 IBGE publicou há cerca de dez anos um atlas do Brasil com as narrativas dos

381 lugares de acordo com a literatura. Isso é muito legal. Guimarães Rosa, por
382 exemplo, foi um grande narrador da natureza. O foco da personagem Diadorim
383 é a natureza, o olhar da natureza. Uma coisa que seria interessante e que eu
384 acho que enriqueceria também para as pessoas imaginarem os cenários.”
385 Presidente Irany Maria de Lourdes Braga: “Eu diria que o plano ainda carece de
386 melhorias quando teria que colocar o tamanho do ícone de acordo com a
387 quantidade que foi verificada. Se nós estamos falando de classe 1 em um
388 empreendimento que possui uma gama de animais, isso não está representado
389 aqui e está sendo considerado classe 1. Ou o contrário, nós estamos falando de
390 uma coisa de classe 2 quando teríamos um animal somente. Então em cima
391 disso cabe para os próximos planos dar uma melhoria e colocar o tamanho, o
392 universo.” Conselheiro Gustavo Tostes Gazzinelli: “Se hoje entra no IBGE
393 Cidades e entra no município, tem um Censo Agropecuário e se consegue ver.
394 Aqui realmente foi um erro semiótico. Uma coisa é falar que nós vemos o animal
395 bebendo a água no córrego, mas, do ponto de vista do universo, não representa
396 absolutamente nada. Para registro do relatório para o IGAM ou para o Comitê
397 da Bacia, pode estar falando que detectou a presença, e é claro que no mapa
398 tem que ser muito mais ampliado, a escala tem que ser mais reduzida. Agora,
399 do ponto de vista da apresentação, se um animal (ícone) representa 1 mil, 2 mil
400 ou 5 mil, aí realmente cria confusão. Eu imagino que pelo menos a equipe teve
401 o bom senso de falar ‘aqui é pouco, então vamos colocar classe 1’, e no outro
402 ‘aqui é muito, coloca classe 2’. Mas não sei. Para isso é preciso ter o registro da
403 pesquisa que eles fizeram.” Túlio Bahia Alves/IGAM: “Na questão da
404 modelagem, o tamanho, a equipe de consultoria, baseada no Censo
405 Agropecuário do IBGE, onde tem o tamanho dos rebanhos, existe a
406 metodologia, coeficiente bovino, equino, demanda de água. Enfim, calcula-se na
407 modelagem tanto o sistema de suporte e decisão junto com o Sistema de
408 Informação Geográfica, e foi possível calcular a capacidade de assimilação
409 desses cursos d’água. Por isso o ícone representa a presença de gado naquele
410 trecho. De fato, não tem a ver com tamanho. Representa acesso e,
411 principalmente, no caso, um trecho que tem um ponto de captação. O tamanho
412 do rebanho é levado em conta, sim, não pontualmente, mas no tamanho da
413 sub-bacia.” **5) APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE ENQUADRAMENTO
414 DOS CORPOS DE ÁGUA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PANDEIROS
415 (SF9). CONSÓRCIO ECOPLAN/LUME/SKILL. Apresentação: IGAM.** Proposta
416 de enquadramento aprovada por unanimidade pela CTIG, com abstenção da
417 conselheira Júlia Ferreira da Silva. A Câmara aprovou ainda recomendação nos
418 seguintes termos: “Recomendada a avaliação conjunta do estudo de
419 descomissionamento da PCH Pandeiros, situada no Refúgio Estadual da Vida
420 Silvestre do Rio Pandeiros, a ser feita pelo IGAM, IEF, respectiva Supram e
421 equipe da Cemig, Ufla, UFMG e Universidade de Southampton, para que sejam
422 consideradas eventuais interferências.” Houve consenso para que essa
423 recomendação seja publicada no documento de decisão desta reunião e que,

424 de posse desse documento, a presidente da CTIG encaminhe e-mail ao
425 presidente do CERH solicitando, em nome da Câmara, que sejam tomadas as
426 providências cabíveis. Outros destaques sobre a proposta de enquadramento
427 registrados pelos conselheiros durante a exposição pela equipe da Gerência de
428 Planos de Recursos Hídricos (GPRHE/IGAM). Conselheiro Antônio Giacomini
429 Ribeiro: “Quando se fala em bacia do rio Pandeiros, tem-se a ideia de que é
430 uma bacia unitária, mas são vários afluentes da margem esquerda do rio São
431 Francisco e, dentre eles, o Pandeiros. Então o Pandeiros é uma sub-bacia
432 nesse contexto todo da apresentação.” A manifestação do conselheiro foi
433 corroborada pelo IGAM. Túlio Bahia Alves/GPRHE: “O Comitê da Bacia chama-
434 se Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Médios do Rio São Francisco. A
435 denominação oficial da UPGRH é Rio Pandeiros. Então o rio Pandeiros é uma
436 sub-bacia.” Conflito fundiário e conflito por uso de água. Conselheiro Gustavo
437 Tostes Gazzinelli: “Eu acho que tem que ter uma diferenciação entre conflito
438 fundiário e conflito pelo uso de água. E boa parte do conflito fundiário é
439 responsabilidade do poder público, porque muitas vezes ele criou uma unidade
440 de conservação e não regularizou a situação fundiária. Então eu não sei até que
441 ponto cabe resolver isso com a questão de flexibilizar o enquadramento. É o
442 Estado que tem que resolver o conflito pela parte dele, é responsabilidade do
443 Estado regularizar as unidades de conservação. Não sei se o plano de bacia
444 estabelece essa meta de solucionar o problema desses eventuais povoados
445 que possam existir em áreas onde o esgoto não é tratado.” **6) PROCESSO**
446 **ADMINISTRATIVO PARA EXAME E DELIBERAÇÃO. 6.1) Mineração Riacho**
447 **dos Machados Ltda. Fazenda Francisco Sá II. Riacho dos Machados/MG.**
448 **Processo Administrativo de Outorga nº 38465/2015. Apresentação: Supram**
449 **Norte de Minas.** Processo retirado de pauta pela Presidência. Presidente Irary
450 Maria de Lourdes Braga: “Estou tirando de pauta por se tratar de um
451 empreendimento de médio porte e potencial poluidor, e esta Câmara só se
452 manifesta para grande porte e potencial poluidor. A esta Câmara compete
453 analisar grande porte quando não foi analisado pelo Comitê de Bacia. No caso,
454 o Comitê está com os membros em formação. Mesmo assim, se trata,
455 originalmente, de médio porte, e nós não vamos analisar. O parecer do IGAM
456 vai junto a essa decisão. Não foi uma decisão única da Presidência da CTIG, foi
457 uma decisão conjunta com o IGAM.” Renata Maria de Araújo, da Procuradoria
458 do IGAM, afirmou que este caso não se trata de competência terminativa da
459 CTIG. “Esta é uma atribuição específica do CERH. Para esse tipo de matéria,
460 outorga de empreendimento de grande porte, a CTIG tem essa competência
461 terminativa.” Eduardo Antônio Arantes do Nascimento, conselheiro do COPAM,
462 solicitou que o IGAM faça comunicação formal à Supram Norte de Minas sobre
463 os motivos da retirada do processo de pauta. Destacou que há um ato formal da
464 Supram encaminhando o processo para a CTIG e que, “mesmo em se tratando
465 de médio porte, a relevância levou ao envio, e é da maior relevância a questão”.
466 Nesse sentido, solicitou que seja anexado também o parecer de concordância

467 do IGAM com a retirada de pauta. O conselheiro Antônio Giacomini Ribeiro
468 discordou da retirada de pauta e registrou a seguinte manifestação: “Nós somos
469 uma câmara recursal. A norma é genérica, estabelece categorias e classes com
470 números que, para mim, são números mágicos. Na DN, até cem funcionários é
471 uma classe, com 101 muda de classe. E o que muda no mundo real de 100
472 para 101? Exatamente, nós somos uma câmara recursal. Lá embaixo, na
473 realidade, onde as coisas estão acontecendo, as pessoas não se sentiram à
474 vontade para deliberar e mandaram para a câmara recursal, que somos nós.
475 Então eu acredito que nós deveríamos considerar, não ficar na frieza da norma,
476 e falar ‘dada a relevância, vamos analisar’.” Renata Maria de Araújo, da
477 Procuradoria do IGAM: “Em relação à competência do presidente desta Câmara
478 para retirar a matéria de pauta, isso está definido no regimento interno do
479 Conselho Estadual de Recursos Hídricos, Artigo 28, da DN 44, inciso VII.
480 ‘Compete ao presidente das Câmaras Técnicas retirar de ofício, mediante
481 justificativa, o processo de pauta.’ Nesse sentido, a Presidência exerceu a sua
482 prerrogativa de retirar de pauta apresentando a justificativa. Em relação à
483 competência para analisar processos de outorga de grande porte com potencial
484 poluidor, essa competência é definida na Lei 13.199, Artigo 43, como
485 competência dos Comitês de Bacia Hidrográfica, como competência original. A
486 competência para classificar o que é uma outorga de grande porte e, por
487 ventura, de médio e pequeno portes, é do Conselho Estadual de Recursos
488 Hídricos. Por isso ele emitiu a DN 07, que trata de todos os empreendimentos e
489 os classifica. Dentro da classificação da DN 07, não se encontra captação em
490 barramento. Por isso que a própria Supram, no seu parecer técnico e no
491 parecer jurídico, conclui que é uma outorga de médio porte. Se é de médio
492 porte, a competência é ainda atrelada ao próprio órgão gestor, ou seja, a
493 Supram, que teria que emitir o ato conclusivo de autorização ou não em relação
494 à outorga. No parecer jurídico, a Supram conclui, por bem, em razão da
495 complexidade do empreendimento – eu imagino que precisaria então de uma
496 análise já pensando numa análise integrada, inter-relacionada com o
497 licenciamento ambiental – que seria interessante então que o processo viesse
498 para a Câmara, já que a CTIG é uma câmara terminativa. Ocorre que em
499 nenhum momento se fala no Comitê de Bacia Hidrográfica, que tem a
500 competência original. Essa bacia é a bacia do Verde Grande, o SF10, mas é um
501 comitê que, neste momento, está em processo eleitoral de recomposição dos
502 seus membros. É um comitê interestadual, com Bahia e Minas Gerais, com
503 composição dos dois Estados. Só que é um processo eleitoral que já está em
504 uma fase conclusiva. Há pouco tempo foi o processo para a Procuradoria fazer
505 análise do ato governamental, o ato que nomeia os membros do comitê. Se
506 fôssemos todos nessa linha, se existisse, de fato, um fundamento legal para
507 que esse processo fosse analisado como outorga de grande porte, em razão da
508 sua importância, que se aguardasse a conclusão do processo eleitoral do
509 comitê e fosse remetido para lá; o comitê tem a competência original para

510 analisar esse tipo de processo. E o processo não foi encaminhado ainda no
511 processo eleitoral. Vejam que o mandato dos conselheiros, até a conclusão do
512 próximo processo eleitoral, é prorrogado até o dia da posse dos novos
513 membros. Então, de todo modo, esse processo poderia ter sido, sim, levado ao
514 Comitê do Verde Grande. Então mais um motivo pelo qual o IGAM, quando foi
515 consultado – no caso, a Procuradoria foi consultada –, se manifestou nesse
516 sentido de que não é interessante, não é prudente para esta Câmara, que tem
517 uma competência tão especial, uma competência mais do que remanescente, já
518 que a competência original para analisar esse tipo de processo é do Comitê. Se
519 o Comitê não o faz no prazo de 60 dias da data em que recebeu o processo, aí,
520 sim, é que o processo viria para este Conselho. Então nós temos aqui uma
521 competência mais do que remanescente, uma exceção da exceção prevista na
522 legislação, na Lei 13.199, Artigo 41, Parágrafo Único, que trata dessa
523 competência remanescente do Conselho. É por isso que nós, consultados não
524 por meio de nota jurídica, mas verbalmente, nos manifestamos nesse sentido.
525 Não vemos nenhum problema em fazer uma nota jurídica com toda essa
526 fundamentação para dar o suporte necessário – no que nos compete como
527 assessoria jurídica das câmaras do Conselho – para a decisão da Presidência.
528 De todo modo, a nossa fundamentação jurídica está justamente no sentido de
529 que, por não ser um processo de grande porte e, sim, de médio, não teria que
530 vir. Nós não podemos dar uma interpretação extensiva a um dispositivo legal
531 que já traz justamente uma excepcionalidade que seria para o Comitê e a
532 exceção da exceção para este Conselho.” O conselheiro Gustavo Tostes
533 Gazzinelli reconheceu a gravidade da situação local e propôs que seja
534 convocada uma audiência pública pela Supram ou pelo Comitê da Bacia para
535 discussão. Propôs ainda que a CTIG faça uma recomendação para que, antes
536 de ser analisado o processo, seja realizada essa audiência pública. **7)**
537 **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **8) ENCERRAMENTO.** Não
538 havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Irany Maria de Lourdes
539 Braga declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

544 **Irany Maria de Lourdes Braga**
545 **Presidente da CTIG**